



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA 153/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria 153 de 08 de abril de 2020, que suspendeu o pagamento de gratificação de difícil acesso aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme MI 251/2021 da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemes Sallaberry  
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração